

## **MEMÓRIA DE REUNIÃO ORDINÁRIA (04/2019)**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ – COMUGESAN**

**Santo André, 21 de maio de 2019.**

#### **PARTICIPANTES**

##### **Poder Público:**

- Almir Roberto Cicote – presidente e representante titular da Superintendência do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André (SEMASA)
- Eriane Justo Luiz Savóia – secretária executiva e representante titular do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA)
- Márcio Moreno – representante suplente do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA)
- Lilimar Mazzoni – representante titular da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos (SEMASA)
- Sérgio Bombachini – representante titular do Departamento de Planejamento e Obras (SEMASA)
- José Elidio Rosa Moreira – representante titular do Departamento de Resíduos Sólidos (SEMASA)
- Vanessa Cristina Santiago – representante titular da Gerência de Controle Ambiental/DGA (SEMASA)
- Fernanda Longhini Ferreira – representante suplente da Gerência de Planejamento e Licenciamento Ambiental/DGA (SEMASA)
- João Aparecido Mendes – representante titular da Gerência de Educação e Mobilização Ambiental/DGA (SEMASA)
- Sílvia Regina Ziantonio Morisco – representante titular da Secretaria de Educação (PSA)
- Claudia Mayumi Matayoshi – representante suplente da Secretaria de Educação (PSA)
- Mario Lapas Tonani – representante titular da Secretaria de Gestão Financeira (PSA)
- Flavio Lucindo Lima – representante suplente da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (PSA)
- Zilda Rodrigues de Lima – representante titular da Secretaria de Saúde (PSA)

**Sociedade Civil:**

- Luis Antonio Sampaio da Cruz – representante titular da ACISA
- José Augusto Pires de Abreu – representante titular da AEASA
- João Martins Ferro – representante titular da Associação dos Aposentados do ABCDMRPRGS
- Roberto Carlos Sallai – representante titular da FSA
- Paulo Bueno da Silva – representante titular do MDDF
- Marcelo Aversa – representante suplente do MDDF
- Ivone de Arruda Carvalho – representante titular do MDV
- Irene Grasson P. de Souza Viola – representante suplente da OAB
- Helton Alves da Costa – representante titular do SEESP
- Jaime de Oliveira Batista – representante titular do Sindserv Santo André
- Ricardo Hideo Taniwaki – representante titular da UFABC

**Convidados:**

- Daniela S. G. Milanes – Semasa
- Denise G. F. Leone – Semasa
- Edir Linhares – Município
- Daniel V. Batista – Semasa
- Rejane Alves – MDDF
- Olga Ferreira Mendes – Clube da Família
- Josenilda M. Silva – MDDF
- Andreia Maura Moura – Associação JCC
- José Armando Rocha – Associação JCC
- Elaine M. Albuquerque – Semasa
- Viviane Raymundi – Semasa
- Raquel F. Varela – MDDF/MDV
- Antônio de O. Godoi – Clube da Família
- Júlio Bastos – MDV
- Ednilson F. Santos – Município/Funcionário
- Máira Galvanese – Município

## **PAUTA**

- Informes da Plenária;
  
- Informes da Secretaria Executiva:
  - ✓ Relatório de Multas Reincidentes – abril de 2019;
  - ✓ Relatório de Licenças Emitidas – abril de 2019.
  
- Aprovação da memória da reunião de 23/04/2019;
  
- Aprovação dos relatórios do GT – Infrações e Processos Ambientais;
  
- Proposições e questionamentos;
  
- Pauta:
  - ✓ Semasa e Sabesp.

## **ABERTURA**

- Almir Roberto Cicote (SUP/SEMASA) abriu e presidiu a plenária.

## **INFORMES**

### **INFORMES DA PLENÁRIA**

- Almir Roberto Cicote (SUP/SEMASA) abriu espaço para os informes da plenária.
- Ivone de Arruda Carvalho (MDV) informou que está aguardando o retorno da carta que protocolou no dia 23 de abril.
- Almir Roberto Cicote (SUP/SEMASA) disse que está sendo elaborada a resposta junto com a Secretaria de Meio Ambiente.
- Eriane Justo Luiz Savóia (DGA/SEMASA) acrescentou que na próxima semana irão fazer o documento juntos, pois a gestão do parque está com a secretaria e tem a parte do Semasa.
- Almir Roberto Cicote (SUP/SEMASA) estabeleceu o prazo até o dia 28 de maio para o retorno.

### **INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA**

- Almir Roberto Cicote (SUP/SEMASA) informou que os relatórios das licenças emitidas e de multas por reincidência de abril de 2019 foram enviados por e-mail aos conselheiros.

### **PROPOSIÇÕES E QUESTIONAMENTOS**

- Almir Roberto Cicote (SUP/SEMASA) perguntou se há alguma proposição ou questionamento.
- A plenária não se manifestou.

### **APROVAÇÃO DA MEMÓRIA**

- Almir Roberto Cicote (SUP/SEMASA) solicitou dispensa da leitura da memória da reunião de 23 de abril de 2019, uma vez que todos

receberam com antecedência e perguntou se a plenária tem alguma consideração.

- A plenária aprovou a memória da reunião de 23 de abril de 2019.

### **APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS DO GT - GRUPO DE TRABALHO INFRAÇÕES E PROCESSOS AMBIENTAIS**

- Almir Roberto Cicote (SUP/SEMASA) solicitou dispensa da leitura dos relatórios do GT, uma vez que todos receberam com antecedência.
- A plenária aprovou as decisões do grupo com relação aos processos: 661/2017, 569/2018, 482/2018, 662/2016 e 132/2019.
- Os relatórios serão anexados aos respectivos processos.

### **PAUTA**

#### **SEMASA E SABESP**

- Almir Roberto Cicote (SUP/SEMASA) informou que a pauta foi uma manifestação de várias pessoas e acabou se tornando a única pauta da reunião. Comentou que possui um documento assinado por várias pessoas do conselho e abriu a palavra para aqueles que desejam fazer questionamentos.
- Ivone de Arruda Carvalho (MDV) disse que como conselheiros da sociedade civil sentiram que muitas coisas não estão passando pelo Comugesan e que deveriam ser aprovadas pelo conselho antes de chegar na Câmara e não estão sendo. O Comugesan faz parte do Simgesa e neste ponto o conselho tem uma importância muito grande. Qualquer coisa relativa a questão ambiental e saneamento básico tem que vir para o conselho. A questão do Semasa chamou muito a sua atenção e o Plano Diretor já tinha chamado sua atenção, porque as competências ambientais têm que vir para o conselho. O Comugesan tem que ser respeitado e não são um ou dois conselheiros que o representam e sim trinta. O prefeito ignorou mais uma vez o Comugesan e passou por cima do órgão ambiental da cidade. Foi solicitada a presença dele no conselho, porque querem entender o que levou o prefeito a ignorar o Comugesan como órgão consultivo e deliberativo, que o artigo 8 da 7733 dá essa competência e é um atributo de todos os conselheiros, quer sejam da sociedade civil como do governo. Pediram que ele viesse, porque deve ter motivos muito fortes que possam convencê-los a mudar o pensamento de que não há necessidade do Comugesan. Ele terá que mostrar pela lei, porque as leis que regem a cidade são claras em relação ao conselho, e colocar a

público que não existe o conselho de meio ambiente, assim irão brigar na justiça.

- Almir Roberto Cicote (SUP/SEMASA) respondeu que essa questão do Semasa é notória para todas as pessoas que têm uma relação próxima com a questão ambiental e com o Semasa. Tem mais de vinte anos que esse debate vem à tona, muitas vezes próximo das eleições. As pessoas, principalmente os funcionários, acabaram tendo uma relação próxima com esse tema, o que fez com que os próprios funcionários passassem essas explicações para os vereadores. Na Câmara Municipal, em reuniões com o sindicato, passaram informações relacionadas ao Semasa que não se tinha até aquele momento, justamente por conta da convivência que sempre tiveram no Semasa. Sabe da importância, mas existem alguns questionamentos do ponto de vista jurídico e passou para o gabinete do prefeito no sentido de tentar trazer um representante para fazer esse diálogo. Eles já haviam encaminhado a lei para a Câmara e alguns acreditaram que não precisava fazer esse debate no Comugesan e que esse debate será feito na audiência pública, em que terá a participação da população, dos conselhos e de toda a sociedade civil organizada. Do ponto de vista da relação do prefeito com o conselho, não acredita que tenha sido uma forma de desfeita ou desconsideração. É uma questão apenas jurídica do ponto de vista de entender que o projeto passa diretamente pela Câmara e que possivelmente sendo aprovado, necessariamente tem que ter uma audiência pública para fazer esse debate de forma muito mais ampla do que no Comugesan. Sabem da importância do conselho, mas também sabem que esse debate tem que ser feito junto aos funcionários, população da cidade e poder político. Apenas por uma questão técnica foi feito dessa forma e eles entendem que o debate vai ser feito no momento apropriado, que é justamente na audiência pública.
- Jaime de Oliveira Batista (Sindserv) observou que até o momento não houve conversa com o sindicato e que encaminharam vários ofícios.
- Almir Roberto Cicote (SUP/SEMASA) esclareceu que enquanto vereador, o sindicato e até a Câmara Municipal passavam informações, porque conheciam muito mais do Semasa do que os vereadores e acabavam os municiando de informações. Do ponto de vista de diálogo não foi procurado pelo sindicato para falar sobre esse tema.
- Jaime de Oliveira Batista (Sindserv) informou que estão aguardando as respostas desses ofícios.
- Almir Roberto Cicote (SUP/SEMASA) disse que é só marcar a reunião, que não há problema nenhum e que tem um diálogo próximo com o pessoal do sindicato.
- Máira Galvanese (municípe) comentou que se haverá uma audiência pública, não consegue entender porque não passar antes pelo

Comugesan e perguntou se a audiência pública será no mesmo formato da revisão do Plano Diretor que o governo diz que fez, mas não as viu.

- Edir Linhares (municípe) informou que em 2014 teve a revisão da LUOPS em que foi feito um grupo de trabalho que refletiu em todo o processo de revisão e houve a possibilidade de se trabalhar uma convergência com o poder público. No Comugesan poderia ter se consensuado também essa questão do Plano Diretor.
- Paulo Bueno da Silva (MDDF) disse que no item V, do artigo 2, da 7733 informa a participação efetiva da sociedade nos processos de decisão como princípio fundamental, bem como no item VI, do artigo 8, que compete ao Comugesan a colaboração na elaboração de projetos de lei. Questionou sobre a audiência pública, pois é importante a sociedade debater esse assunto, mas por que não a sociedade civil do Comugesan.
- Almir Roberto Cicote (SUP/SEMASA) respondeu o questionamento sobre o formato da audiência pública, que tem somente um formato que é o da lei e qualquer situação que fuja do formato estabelecido pode se tornar nula. Informou que com relação ao questionamento sobre a construção de um consenso como ocorreu na LUOPS, a apresentação do projeto não impede que o Comugesan elabore um grupo de trabalho, propostas e construa situações junto aos vereadores, até porque na LUOPS, infelizmente, boa parte do que se construiu não se concretizou na hora do projeto, por causa dos lobbies e dos grupos. O principal momento para se debater e pautar os interesses do Comugesan e de qualquer grupo é justamente no momento em que o vereador fizer esse debate. Se algumas pessoas acharem interessante dá para elaborar um grupo, trazer sugestões e propostas e levar como emenda até os vereadores, para que cheguem na audiência pública com o debate totalmente aprimorado.
- Ivone de Arruda Carvalho (MDV) informou que estão misturando as instâncias, que o município tem o executivo, a Câmara e os conselhos e que o conselho de meio ambiente é uma instância ligada ao SNUC, com a finalidade de discutir projetos e não na Câmara. Quando o prefeito tem a visão de discutir na Câmara, é uma forma de não respeitar a instância que é o Comugesan, que é a segunda no Simgesa, logo em seguida ao prefeito. Passar por cima disso é uma arbitrariedade, é caso de ir para a justiça, porque estão novamente infringindo uma instância do município e não dá para se pensar em debater numa audiência pública coisa que é interna do município. O prefeito tem que vir no conselho para essa discussão, se ele não vier estará quebrando um sistema. Respeitar o Comugesan como órgão, porque já desrespeitou quando montou uma secretaria sobrepondo atributos do Semasa e agora mais ainda, obrigando os conselheiros a debater na Câmara uma discussão que é interna. Pediu que isso fosse levado ao prefeito.
- Helton Alves da Costa (SEESP) falou que fizeram reiterados pedidos para ter esclarecimentos sobre esse processo e na maioria das vezes as

respostas foram que estava no gabinete e era questão do prefeito. O prefeito tem que ter a responsabilidade de entender que o Comugesan faz parte do sistema ambiental da cidade e o Semasa também e que essa discussão deveria ter passado no conselho. No artigo 4 [PL 20/19] que fala da regulação e fiscalização dos serviços, a lei municipal 7733 e outras legislações municipais correlatas são ignoradas e passa tudo para a ARSESP, e cria um fundo de infraestrutura que também não vai ser administrado por aqui. O prefeito não só faltou com o respeito com o conselho como também com a própria Câmara, encaminhando a lei e querendo que fosse aprovada no mesmo dia. Assim como faltou com o respeito com os funcionários do Semasa e com os da prefeitura, que no artigo 13 fala do plano de demissão voluntária. Santo André sempre foi exemplo no país de saneamento ambiental integrado e irão acabar com isso. Propôs que o Comugesan se posicione através de uma nota pública sobre a falta de respeito da gestão do prefeito em relação ao conselho.

- Marcelo Aversa (MDDF) disse que no Comugesan também se faz política, que existem dois tipos de democracia, a participativa e a representativa. Desde a década de 1980 estão tentando experimentar os espaços dos conselhos para discutir com o executivo e deliberar sobre política pública e que os conselhos foram pensados justamente para que a população não tenha o poder de decisão apenas nos períodos das eleições. O Semasa existe de fato desde quando começou a tratar a água em 1942. A criação da autarquia na década de 1960 e a integração dos serviços na década de 1990 é uma história que São Caetano está seguindo e que a gestão atual e o poder político instalado no legislativo e no executivo estão destruindo. A audiência pública na Câmara é um absurdo e uma ilegalidade. Foi quebrado o artigo 8 [Lei Municipal 7733/98] que informa que o conselho é deliberativo; o artigo 49 da lei orgânica que exige plebiscito ou referendo no caso de concessões, seja de qualquer tipo de modalidade; o artigo 11 da 11445, lei nacional de saneamento básico, que trata das condições dos contratos que exigem consulta pública prévia a qualquer formalização de concessão, seja parceria público privada, concessão comum ou contrato de programa que é o que está em questão. Existem três ilegalidades e se o conselho não é o lugar de discussão, então irão discutir na justiça. É um desrespeito a todos do conselho e quem desrespeitou tem que vir e discutir o quanto vale essa dívida, pois uma coisa é o valor judicial, a outra é o cálculo de dívida de Santo André e essa auditoria nunca foi feita. E também qual o melhor modelo para resolver o problema da dívida com a Sabesp, se é a concessão ou uma sociedade de economia mista, o que a Sabesp não quer, porque ela presta conta para as bolsas de valores e precisa demonstrar para os investidores que ela não tem problema na região metropolitana, correspondente a 80% da sua receita. Explicou que lutam tanto porque sabem que esse modelo vai tirar o patrimônio andreense e colocar na mão da bolsa de valores dos investidores de São Paulo e Nova York. Esse valor todo que se investe não pagou a conta da água da Sabesp, mas pagou a gestão ambiental, a drenagem, o meio ambiente, a gestão

de riscos e a qualidade do meio ambiente que é modelo no país. Esse debate não está sendo feito com seriedade e não é na audiência pública que vai acontecer. Se o prefeito quiser negociar com o conselho, ele tem que retirar o projeto de lei e apresentar ao conselho, então retiram as ações judiciais que estão prontas para serem protocoladas.

- Raquel F. Varela (convidada MDDF/MDV) observou que não cabe à Câmara chamar a audiência pública e isso é competência do executivo.
- Maíra Galvanese (município) falou que está claro que o governo apresenta as discussões conforme a conveniência, porque não passa no Comugesan a discussão da entrega do Semasa para a Sabesp, mas no CPMU passa a discussão do Centro Logístico.
- Ivone de Arruda Carvalho (MDV) informou que o projeto de lei 20 é o mesmo que se apresentou em outras prefeituras e é o plano padrão da Sabesp. Chama a atenção Santo André, com toda a estrutura que tem, entrar em um jogo deste. O fundo que será montado que não deveria existir, pois tem o Fungesan e passar para o conselho estadual, sendo que há estrutura na cidade de conselhos e que a Sabesp não vai dar satisfação nenhuma para o município. A cidade ficou sem água porque foi represália da Sabesp, que a auditoria tem que ser feita e denunciar quem errou.
- Raquel F. Varela (convidada MDDF/MDV) disse que só tem dois jeitos de aumentar o lucro da Sabesp, aumentando o preço ou piorando o serviço e que isso é tributação disfarçada. Entregando o Semasa, ou vai piorar o serviço, ou vai aumentar a conta, como está acontecendo em Diadema. Santo André deveria ser o primeiro município a cobrar a água da Sabesp, pois a água nasce em Paranapiacaba. Se pagassem os 3,4 bilhões, entrariam como receita no dia seguinte para a Sabesp, porque durante vinte anos foram fazendo as provisões do resultado e o acionista imediatamente experimentaria o dobro ou o triplo de lucro. Sugeriu entender de onde vieram esses 3,4 bilhões, se realmente é isso que Santo André deve e que poderiam combinar de pagar em 30 anos, aumentando a conta da água aos poucos, mas não abandonar o próprio serviço.
- Almir Roberto Cicote (SUP/SEMASA) respondeu que com relação à ilegalidade e eventualidade de ações judiciais é natural que aconteça, faz parte do debate e as entidades e o sindicato irão fazer as interferências necessárias para garantir as suas opiniões e seus direitos. O governo tem que se pautar pelo entendimento de que está correto, caso contrário, vai ter que fazer a defesa e será um julgamento jurídico e não político. Acredita que o governo está tranquilo do ponto de vista das garantias jurídicas de ter protocolado esse projeto. Com relação a questão da LUOPS que passou no CPMU e do projeto do Semasa que não passou no Comugesan, é por ser uma questão legal. Eles entendem que o princípio legal da concessão da água e do esgoto é justamente fazer uma audiência pública e é isso que está na lei. A

questão do Centro Logístico precisava ter passado, porque entendem também que a audiência pública é uma instância que não reduz o trabalho dos conselhos, mas sim atua de forma mais ampla podendo, inclusive, que todos os outros conselhos participem e é mais uma questão de entendimento jurídico.

- Lilimar Mazzoni (CAJ/SEMASA) disse que ninguém está satisfeito com a situação de conceder serviço ou de terceirizar para a Sabesp, mas tem que se entender, e isso está sendo amplamente divulgado e debatido, que existe a dívida e que é de quase trinta anos. Quando se fala que saneamento integrado é referência, numa ação judicial acaba refletindo contrariamente ao Semasa, porque estão indiretamente falando que não se pagou a Sabesp, mas se usou outro serviço, e que a sociedade e o governo entendem legítimo, mas não é um argumento jurídico. Isso tem sido debatido juridicamente em todas as esferas, já foi debatido em primeira instância, em segunda, no superior, no supremo, no CADE e não há uma negligência. As decisões foram jurídicas, administrativas, econômicas, financeiras e trouxeram o Semasa e a prefeitura a este momento, e que outra decisão política está definindo o futuro pelas atitudes do passado. Não sabe se são 3,4 bilhões, mas não há uma caixa preta, há sentenças transitadas em julgado que estão sendo executadas judicialmente. Tem escritórios de alto gabarito contratados, que já foram contratados pelas administrações de 1990, 1994, 1997, 2014 e isso vem sendo debatido com argumentos fortes, que nunca tiveram êxito e que a maioria dos argumentos sugeridos já foi dita em juízo e não foram acatados, inclusive no CADE que é uma esfera administrativa e não judicial. Então, se fosse fácil teria sido resolvido antes, é uma situação difícil e não acha que alguém esteja satisfeito, mas é uma solução, como lá atrás foi uma solução trazer para o Semasa o resíduo, a drenagem, o meio ambiente e a defesa civil sem uma contrapartida de recurso.
- Raquel F. Varela (convidada MDDF/MDV) falou que não há dúvida de que há uma dívida, mas que não se sabe se entregar o Semasa para pagar é o que a população quer.
- Helton Alves da Costa (SEESP) acrescentou que durante a campanha, o prefeito disse que teria diálogo, transparência, faria auditoria dessa dívida, juntaria os técnicos do Semasa e da Sabesp e fez exatamente o contrário.
- Almir Roberto Cicote (SUP/SEMASA) informou que de qualquer forma, independente do prefeito estar na reunião, passará a ata para ele e irá reforçar o convite com relação ao comparecimento no Comugesan.
- Ivone de Arruda Carvalho (MDV) observou que até para se discutir tecnicamente, pois em uma audiência pública não há uma visão técnica. Pode surgir uma negociação nessa reunião e embora tenham dito que foram por todos os caminhos, pode surgir uma ideia e comecem a pensar de uma forma diferente.

- Almir Roberto Cicote (SUP/SEMASA) disse que está a disposição se quiserem dialogar de uma forma mais profunda sobre esse tema. Com relação ao projeto, independente dessa questão da legalidade de não passar pelo Comugesan, pois têm todo o direito de judicializar, acha que seria por bem darem uma olhada no projeto de lei. Tem algumas situações que particularmente também questiona, principalmente com relação a questão do fundo. Se tiver qualquer situação de fundo que, por acaso, permaneça na cidade, tem que ser direcionado ao Semasa. Há pautas importantes em que podem colaborar do ponto de vista jurídico e entender qual seria o melhor projeto dentro daquele que está colocado. Por mais que tenha algumas restrições, podem procurar os vereadores e fazer o debate.
- Marcelo Aversa (MDDF) falou que em questão de ordem identificou dois encaminhamentos: primeiro uma proposta de nota e sugeriu uma moção de repúdio pelo ato de protocolo do PL 20 sem o Comugesan ter sido previamente ouvido; segundo uma reunião extraordinária para apresentação do PL com a presença do prefeito.
- José Elidio Rosa Moreira (DRS/SEMASA) sugeriu que o conselho apresente alguma coisa prática. Além do diálogo, entregar para o prefeito uma carta com o que o conselho pensa sobre a situação, pois se não for nessa linha, o debate não vai ser técnico e sim político. Fez sugestões para o documento.
- Marcelo Aversa (MDDF) informou que não discorda da proposta do Elidio, mas que não vieram discutir o PL porque o executivo não quis discutir com o conselho e por isso estão pedindo a pauta. Se o prefeito não vier, mas houver a pauta, vir o assessor jurídico da Sabesp e do gabinete do prefeito para apresentar o PL. Se não tiver discussão, é judicialização. A sociedade civil fez duas ou três reuniões e conversaram que ou o executivo discute com o conselho e coloca na pauta o PL, ou está rompida a relação política com o conselho. O conselho se prepara com uma lista de problemas.
- A plenária debateu o assunto.
- Almir Roberto Cicote (SUP/SEMASA) sugeriu colocar em votação a proposta de um documento com sugestões e melhorias ao projeto de lei e outra votação se vai ou não se fazer a moção de repúdio.
- Jaime de Oliveira Batista (Sindserv) disse que se colocarem qualquer emenda estariam aceitando o projeto. Tem que se votar em discutir o projeto e não se irão fazer proposta de emenda. A proposta inicial era trazer o prefeito para conversar e discutir o projeto, para depois ver o que fazer com o projeto.
- Almir Roberto Cicote (SUP/SEMASA) sugeriu a proposta de uma carta convite.

- A plenária debateu a questão.
- Marcelo Aversa (MDDF) reiterou os dois encaminhamentos: uma moção de repúdio porque houve o fato de protocolar o PL sem passar pelo Comugesan e a convocação de uma reunião extraordinária para que o executivo apresente o PL 20, inclusive com os dados econômicos e financeiros.
- Almir Roberto Cicote (SUP/SEMASA) perguntou para a plenária quem era a favor da carta convite ao prefeito comparecer no Comugesan: 19 conselheiros votaram a favor e nenhum conselheiro votou contra ou se absteve.
- Foi aprovada a confecção da carta convite.
- Almir Roberto Cicote (SUP/SEMASA) perguntou para a plenária quem era a favor da moção de repúdio: 9 conselheiros votaram a favor, 10 conselheiros votaram contra e nenhum conselheiro se absteve.
- Foi rejeitada a moção de repúdio.

#### **JUSTIFICATIVA DE FALTAS**

- Justificaram ausência nesta reunião: CCS, SMSU, SMA, Defesa Civil, CLASA, Clube da Família, Conselho Mun. de Repres. de Paranapiacaba e Pq. Andreense, Sindicato dos Químicos e SindusCon-SP.

#### **ENCERRAMENTO**

- Almir Roberto Cicote (SUP/SEMASA) agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja Memória assim redigida e devidamente aprovada, deverá ser oportunamente assinada por:

**Eriane Justo Luiz Savóia**  
Secretária Executiva do Comugesan  
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental do Semasa

**Almir Roberto Cicote**  
Presidente do Comugesan  
Superintendente do Semasa